

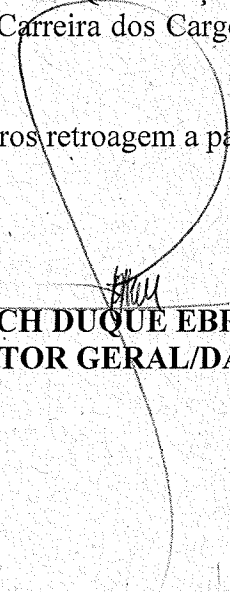
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1551, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, DE 25.02.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.017033/2012-81, resolve:

Conceder o percentual de **10% (Dez por cento)** ao (a) servidor (a) **REGINALDO ANARIO DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1961765, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho-PROGEP/UFAL, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos -Administrativos em Educação.

II - Os efeitos financeiros retroagem a partir de **24.07.2012**.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
EM 06/09/12**